



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 128/2024

(Gabinete da Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo)

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, e ao Sr. Breno Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, construção de uma sala de vacinas na Unidade Básica de Saúde da comunidade rural Malhada da Areia, visando melhorar o atendimento e a cobertura vacinal na região.

Senhor Presidente,

Considerando que a imunização é uma das estratégias mais eficazes para a prevenção de doenças e a promoção da saúde pública, tem-se que a falta de uma sala de vacinas na UBS da comunidade rural Malhada da Areia tem dificultado o acesso da população aos imunizantes, podendo comprometer a cobertura vacinal e, conseqüentemente, a proteção contra diversas doenças preveníveis.

Desse modo, a construção de uma sala de vacinas devidamente equipada e estruturada permitirá que os moradores daquela localidade não precisem vir até a zona urbana para vacinar-se, aumentando a cobertura vacinal.

Portanto, indicamos a necessidade de construção de uma sala de vacinas na Unidade Básica de Saúde da comunidade rural Malhada da Areia, como forma de ampliar a oferta de serviços de saúde e assegurar a imunização adequada da população.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, Centro), e ao Senhor ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Breno Oliveira (Rua Abílio Chacon, nº 396, JK), CEP: 59.380.000, Currais Novos/RN.

Currais Novos/RN, 10 de junho de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Rayssa Aline Batista de Araújo
Vereadora

